



Edital nº 57/2018

**1 – Alteração - Cronograma**

Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Campus Curitiba - DIRPPG-CT

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA**

**1º. Semestre 2019**

Pelo presente, fazemos saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para o **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA**, cujo funcionamento foi aprovado pelo COPPG - Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, e teve sua abertura aprovada pela Resolução XX/201X, de acordo com o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UTFPR, aprovado pela Resolução 35/2012 do COPPG, e com a Resolução 1/2007 CNE/CES, obedecendo as seguintes condições:

**I - TÍTULO DO CURSO**

**ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO FINANCEIRA**

Área de Conhecimento: (CNPq): 6.02.01.02-9 – Administração Financeira)

Nível: Especialização (Pós-Graduação "Lato-Sensu")

**II - FINALIDADE DO CURSO**

As rápidas e constantes mudanças que ocorrem no mundo exigem dos profissionais que atuam no mundo empresarial uma constante atualização em sua formação. No Brasil, observam-se mudanças efetivas em termos de concorrência internacional, tendo em vista, principalmente o que ocorre no campo das Finanças, com a adoção de conceitos, métodos e processos nas áreas contábeis, de métodos quantitativos, de mercado financeiro e de capitais, de gerenciamentos de investimentos, de riscos, finanças corporativas, derivativos, avaliação de empresas e na estratégia empresarial.

Isto faz com que o aprendizado obtido nos cursos de graduação precise de constantes atualizações e mesmo de revisões. Nesse contexto, o Departamento Acadêmico de Gestão e Economia desenvolveu em parceria com profissionais do mercado o **Curso de Especialização em Gestão Financeira**, para se constituir numa alternativa relevante ao desenvolvimento da educação financeira no país.

No caso específico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, é notório que, parte relevante de seus estudantes ocupará lugar de destaque nas empresas e nas organizações, de modo geral, contribuindo para seu desenvolvimento. Portanto, é oportuna a oferta desta opção face à grande procura pela formação complementar e atualização.

Desta forma o Curso de Especialização em Gestão Financeira, no nível de pós-graduação "*Lato Sensu*" pela UTFPR se justifica pela capacidade comprovada de ensino da instituição, oferecida pelo Curso de Administração do DAGEE e por seus cursos de especialização em diversas modalidades, estando apta a atingir os objetivos propostos e conforme disposto na Resolução nº 01, de 03.04.2001 do CNE/CES, bem como no Regulamento dos Cursos de Especialização de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" desta instituição.

Neste sentido, o curso visa contribuir na transformação dos participantes de meros coadjuvantes na gestão financeira em atores principais no processo de atualização dos modelos de gestão financeira implantados nas suas empresas.

### III - INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

As aulas teóricas ocorrerão na sala A303 da UTFPR e aulas práticas e teóricas no laboratório do DAGEE, ambos no Câmpus Curitiba - Sede Centro.

### IV - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CURSO

Início das atividades letivas	01/04/2019
Férias de Julho	25/06/2019 à 14/07/2019
Reinício das atividades letivas	15/07/2019
Término das atividades letivas	04/12/2019
Férias de Dezembro/Janeiro	05/12/2019 à 02/02/2020
Reinício das atividades letivas	03/02/2020
Término das atividades letivas	11/03/2020
Data final para entrega do trabalho de conclusão do curso	10/07/2020

### V - DURAÇÃO, TURNO E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

A carga total do curso é de 390 horas/aula, sendo as aulas ministradas semanalmente, à noite, nas segundas-feiras e nas quartas-feiras, na modalidade presencial, das 18:40 às 22:40. Informações adicionais pelo telefone (41) 3310-4900 ou (41) 987190731 e pelo e-mail do Coordenador ([antoniobarbosa@utfpr.edu.br](mailto:antoniobarbosa@utfpr.edu.br)) e do Secretário do Curso ([albert@utfpr.edu.br](mailto:albert@utfpr.edu.br)).

### VI - VAGAS

O curso oferece 38 vagas.

### VII - CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Ser graduado em qualquer curso de graduação.

Os interessados em participar do processo de classificação deverão:

1. Efetuar a inscrição no site <http://pos.funtefpr.org.br/>
2. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ **50,00 (Cinquenta reais)**.
3. Encaminhar através do site da inscrição, até o dia 28/02/2018 (último dia da inscrição), cópia dos seguintes documentos:
  - Documento de identidade e CPF;
  - Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
  - Obs.: O certificado de conclusão será aceito apenas para inscrição e matrícula do candidato que já colou grau. Para fazer jus ao Certificado da Especialização, além de cumprir os requisitos acadêmicos do curso, o estudante deverá obrigatoriamente entregar cópia do Diploma de Graduação e apresentar o documento original para autenticação.
  - Histórico escolar do curso de graduação;
  - Curriculum Vitae;
  - Para o candidato estrangeiro, poderá ser solicitada documentação complementar, após análise inicial. Os documentos necessários para esta situação serão requeridos pela secretaria do curso, em atendimento à legislação vigente;
4. O candidato, ao se inscrever, aceita as condições constantes no presente edital, delas não podendo alegar desconhecimento.
5. O candidato deve guardar o número do protocolo e código de acesso, gerados no momento da inscrição no sistema. Essas informações serão necessárias para acompanhar os processos de inscrição e classificação.

## VIII - DATAS PARA INSCRIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

Período de Inscrição	05/02/2019 a 27/03/2019
Resultado da classificação	27/03/2019
Período de Matrícula	28 e 29/03/2019
Segunda Chamada de Matrícula	01/04/2019

## IX - CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos serão classificados por uma Comissão designada pelo Diretor Geral do Campus Curitiba, conforme regulamento [www.pos.ct.utfpr.edu.br](http://www.pos.ct.utfpr.edu.br), item Especializações;
2. A classificação dos candidatos será feita até o número de vagas existentes. Os demais comporão lista de espera para o caso de desistências.
3. A Seleção dos Candidatos obedecerá à seguinte prioridade:
  - Análise do Curriculum Vitae
  - Desempenho acadêmico (análise do histórico de graduação)
  - Entrevista
4. Os casos de empates serão resolvidos através dos seguintes critérios: (1) currículo e experiência profissional, (2) decisão da comissão. A Comissão decidirá baseada em entrevista pessoal com os candidatos.

## X - MATRÍCULA

1. O processo de matrícula compreende a apresentação de documentos e assinatura de contrato de prestação de serviços.
2. Os candidatos selecionados deverão efetuar a matrícula, junto à secretaria do curso, que atenderá no Departamento de Gestão e Economia (DAGEE), no período previsto no item VIII deste edital, das 18h00min às 20h00min, apresentando:
  - Os originais do diploma e histórico escolar postados na fase de inscrição;
  - Cópias da Carteira de identidade e do CPF;
  - Comprovante de pagamento da taxa de matrícula;
  - Documentação para estrangeiros, quando solicitada pela coordenação.
3. No ato da matrícula deverá ser assinado o contrato de prestação de serviços, disponível, para leitura e conhecimento prévio, no site de inscrição.
4. Os candidatos que não fizerem a matrícula até a data limite, perderão suas vagas, sendo as mesmas preenchidas a partir da lista de espera.

## XI – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O candidato, no ato da matrícula, fará a opção de uma das seguintes condições de pagamento:
  - A vista: R\$ **11.381,00**
  - Matrícula no valor de R\$ **599,00**, com vencimento em 02/03/2019, seguido de **18 parcelas de R\$ 599,00**, com vencimentos nos dias 10 de cada mês.
2. Não haverá devolução da taxa de inscrição dos candidatos desistentes ou não classificados, caso o curso tiver sua abertura confirmada.
3. A devolução da taxa de matrícula, no caso de desistência, se fará no montante de 80% de seu valor, desde que solicitada antes do início das aulas do curso.

## **XII - CERTIFICADO DE CONCLUSÃO**

1. Ao estudante que cumprir com todos os requisitos previstos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UTFPR, conforme Resolução 35/2012, ([www.pos.ct.utfpr.edu.br](http://www.pos.ct.utfpr.edu.br) item Especializações), conferindo o Título de **Especialista em Gestão Financeira**, sendo entregue o respectivo Certificado e o Histórico Escolar.
2. Será concedido Certificado de Aperfeiçoamento nos casos previstos na já citada Resolução.

## **XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A relação de docentes participantes do curso de Especialização em Gestão Financeira (MBA em Finanças) poderá sofrer alterações quando da realização efetiva do curso, em atendimento ao disposto no inciso XI e §4º do art. 21 da lei 12.772 de 29 de dezembro de 2012.
2. Casos omissos ao presente edital serão resolvidos pela Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIRPPG) ou comissão constituída para esse fim.

Curitiba, 25 de Fevereiro de 2019

---

**Prof. Dr. Júlio César Rodrigues de Azevedo**  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação do Campus  
Curitiba da UTFPR

---

**Prof.º Marcos de Oliveira Schiefler**  
Diretor Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR

---

**Prof. Dr. Antônio Barbosa Lemes Júnior**  
Coordenador do Curso de Especialização  
em Gestão Financeira

---

**Francisco Albert Miranda Lobo**  
Secretário

**Relação de links desse edital:**

Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação-Campus Curitiba (DIRPPG-CT):

<http://www.pos.ct.utfpr.edu.br>

Pós-Graduação Lato Sensu-Especializações:

<http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/especializacoes>

Inscrição/Postagem de documentos/Consulta seleção:

<http://pos.funufpr.org.br/>

Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UTFPR

<http://www.utfpr.edu.br/estrutura-universitaria/pro-reitorias/proppg/instrucao-normativa/0352012COPPG.pdf5>